

RESULTADO

Seleção de bolsistas ano 2026

MESTRADO

A banca avaliadora da seleção de bolsistas do Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos Literários (Poslit) da Faculdade de Letras (FALE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições regulamentares, torna público o resultado final da seleção dos bolsistas do mestrado para o ano 2026.

A chamada estabelece, a partir do seu artigo 4º, os critérios para o processo de seleção e classificação dos discentes requerentes, a saber:

Art. 4º Os pedidos para bolsa de Mestrado serão pontuados de acordo com a planilha de pontuação prevista no Anexo II.

§1º A inscrição deverá ser acompanhada do envio do Currículo Lattes e da documentação comprobatória, numerada e ordenada na mesma sequência do Currículo Lattes, a ser enviada em arquivo único no formato “.pdf”.

[...]

Art. 6º Serão elaboradas uma lista para o Mestrado e outra para o Doutorado contendo o resultado final para cada nível, em ordem de classificação. A ordem de concessão das bolsas obedecerá aos seguintes procedimentos:

I – a ordenação das áreas de concentração seguirá o rodízio anual conforme consta no site do Pós-Lit;

II - os veteranos que apresentaram CadÚnico e ingressaram por ações afirmativas;

III - os veteranos que apresentaram CadÚnico;

IV - os alunos ingressantes que apresentaram CadÚnico e ingressaram por ações afirmativas;

V - os alunos ingressantes que apresentaram CadÚnico;

VI - o mais bem classificado entre os veteranos de cada área, na lista elaborada a partir dos critérios expostos nos artigos 4º e 5º, ocupará, com os veteranos mais bem classificados de cada uma das demais áreas segundo os mesmos critérios, as sucessivas cinco posições da lista classificatória geral, após a distribuição de bolsas segundo os itens de I a V acima;

VII - o mais bem classificado entre os alunos ingressantes de cada área, na lista elaborada a partir dos critérios expostos nos artigos 4º e 5º, ocupará, com os ingressantes mais bem classificados de cada uma das demais áreas segundo os mesmos critérios, as sucessivas cinco posições da lista classificatória geral, após a distribuição de bolsas segundo os itens de I a V acima;

VIII - após a ordem de distribuição segundo os critérios acima, descritos nos itens de I a VII, a classificação se fará de maneira diretamente proporcional (regra de três simples) ao número de pedidos classificados em cada área e de acordo com o rodízio entre as áreas;



IX – os alunos serão convocados por e-mail à medida que as bolsas forem liberadas, respeitada a classificação no resultado final.

Parágrafo único. Em caso de empate na classificação feita nos termos do caput deste artigo, terá precedência, pela ordem:

I – o aluno que estiver matriculado há mais tempo no curso (para alunos veteranos);

II – o aluno que teve seu projeto de dissertação ou de tese aprovado há mais tempo (para alunos veteranos);

III – o aluno que foi aprovado no exame de qualificação há mais tempo (para alunos veteranos);

IV – o aluno que obtiver, na soma das notas das disciplinas cursadas, revalidadas ou aproveitadas, o maior número de pontos (para alunos veteranos);

V – o aluno mais velho, em conformidade com o previsto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (para alunos veteranos);

VI – caso haja empate entre alunos que solicitam bolsa no ano de ingresso no curso, aquele que obteve nota mais alta na prova escrita;

VII – persistindo o empate entre alunos que solicitam bolsa no ano de ingresso no curso, aquele que obteve nota mais alta na arguição oral sobre o projeto;

VIII – ainda persistindo o empate entre alunos que solicitam bolsa no ano de ingresso no curso, o aluno mais velho, em conformidade com o previsto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003;

IX – caso haja empate entre alunos veteranos e novatos, o aluno veterano.

Sobre o artigo 6º, I, a banca esclarece que o rodízio entre as áreas ficou estabelecido da maneira abaixo explicitada.

A fórmula utilizada no cálculo para considerar a proporção entre as áreas considera o número de pedidos por área dividido pelo número total de pedidos e multiplicado por 10, com arredondamento.

Ordem do rodízio

Ordenação	2026	2025	2024	2023
1	LLI: $4/32 = 1$	LB: $4/33 = 1$	LMC: $7/35 = 2$	LCM: $2/21 = 1$
2	TLLC: $13/32 = 4$	LLI: $4/33 = 1$	LB: $5/35 = 1$	LMC: $1/21 = 1$
3	LCM: $4/32 = 1$	TLLC: $15/33 = 5$	LLI: $6/35 = 2$	LB: $4/21 = 2$
4	LMC: $3/32 = 1$	LCM: $4/33 = 1$	TLLC: $14/35 = 4$	LLI: $3/21 = 1$
5	LB: $8/32 = 3$	LMC: $4/33 = 1$	LCM: $3/35 = 1$	TLLC: $11/21 = 5$

Classificação geral

Classificação	Área:	Nome completo:	Ano de ingresso	CadÚnico / Ação afirmativa
1	LLI	Nayara Emiliana Soares de Souza Ferreira	2026	Sim
2	TLLC	Danielle Cunha	2026	Sim
3	TLLC	Íris Fernanda Ladislau Rosa	2026	Sim
4	TLLC	Jannifer Patcha Alecrim de Oliveira	2026	Sim
5	TLLC	Liza Marina Inácio Gomes	2026	Sim
6	LCM	Daniele Helena da Silveira	2026	Sim
7	LB	Mahyra Emmilly Sá	2026	Sim
8	LB	Fernanda Gonçalves Ramos	2026	Sim
9	LB	Julia Fonseca Gomes	2026	Sim
10	LB	Ariele Soares dos Santos	2026	Sim
11	LLI	William Alexander Nickerson	2025	Não
12	TLLC	Débora Oliveira Campos	2025	Não
13	LCM	Alceu Vítor Nascimento Paixão	2025	Não
14	LMC	Anna Clara Souza Vieira da Costa	2025	Não
15	LB	Vinícius Cassiano Campos Abreu	2025	Não
16	LLI	Nathália Suyane Sepúlveda do Vale	2026	Não
17	TLLC	Isabela de Brito Uchôa Araújo	2026	Não
18	LCM	Cecília Debiasi Duarte	2026	Não
19	LMC	Isadora Lopes de Souza	2026	Não
20	LB	Amanda Evellyn Supriano Silva	2026	Não
21	LLI	Pedro Madeira Rincon	2025	Não
22	TLLC	João Gabriel Resende Bruno	2025	Não
23	TLLC	Scarlett Lauriano Rezende	2025	Não
24	LCM	Denise Cardoso Soares dos Santos	2025	Não
25	LMC	Maria Michele de Oliveira	2025	Não
26	LB	Maria Eduarda Silva Martins	2026	Não
27	LB	André Vaz de Campos Moreira Tourinho.	2026	Não
28	TLLC	Ana França Alvarenga	2026	Não
29	TLLC	Fernanda Pimenta Ribeiro	2026	Não
30	TLLC	Ana Carolina Lins Brandao	2026	Não
31	TLLC	Ísis Freitas de Almeida	2026	Não
32	TLLC	Heitor Vinicius Alves da Silva	2026	Não



Classificação por área de concentração com a pontuação obtida

Literatura Brasileira

Classificação	Nome completo:	Ano de ingresso	CadÚnico / Ação afirmativa	Nota
1	Mahyra Emmilly Sá	2026	Sim	100,3
2	Fernanda Gonçalves Ramos	2026	Sim	94
3	Julia Fonseca Gomes	2026	Sim	92,2
4	Ariele Soares dos Santos	2026	Sim	71
5	Vinícius Cassiano Campos Abreu	2025	Não	93
6	Amanda Evellyn Supriano Silva	2026	Não	98
7	Maria Eduarda Silva Martins	2026	Não	88,3
8	André Vaz de Campos Moreira Tourinho.	2026	Não	74,3

Literaturas Clássicas e Medievais

Classificação	Nome completo:	Ano de ingresso	CadÚnico / Ação afirmativa	Nota
1	Daniele Helena da Silveira	2026	Sim	104,7
2	Alceu Vítor Nascimento Paixão	2025	Não	95
3	Cecília Debiasi Duarte	2026	Não	95,2
4	Denise Cardoso Soares dos Santos	2025	Não	57

Literaturas de Língua Inglesa

Classificação	Nome completo:	Ano de ingresso	CadÚnico / Ação afirmativa	Nota
1	Nayara Emiliana Soares de Souza Ferreira	2026	Sim	94,3
2	William Alexander Nickerson	2025	Não	95,5
3	Nathália Suyane Sepúlveda do Vale	2026	Não	78,3
4	Pedro Madeira Rincon	2025	Não	75,5

Literaturas Modernas e Contemporâneas

Classificação	Nome completo:	Ano de ingresso	CadÚnico / Ação afirmativa	Nota
1	Anna Clara Souza Vieira da Costa	2025	Não	93,5
2	Isadora Lopes de Souza	2026	Não	92,5
3	Maria Michele de Oliveira	2025	Não	75,5



Teoria da Literatura e Literatura Comparada

Classificação	Nome completo:	Ano de ingresso	CadÚnico / Ação afirmativa	Nota
1	Danielle Cunha	2026	Sim	95,8
2	Íris Fernanda Ladislau Rosa	2026	Sim	91,3
3	Jannifer Patcha Alecrim de Oliveira	2026	Sim	77
4	Liza Marina Inácio Gomes	2026	Sim	76,7
5	Débora Oliveira Campos	2025	Não	91
6	Isabela de Brito Uchôa Araújo	2026	Não	100
7	João Gabriel Resende Bruno	2025	Não	74
8	Scarlett Lauriano Rezende	2025	Não	38
9	Ana França Alvarenga	2026	Não	95,7
10	Fernanda Pimenta Ribeiro	2026	Não	85,3
11	Ana Carolina Lins Brandao	2026	Não	81,7
12	Ísis Freitas de Almeida	2026	Não	81,7
13	Heitor Vinicius Alves da Silva	2026	Não	74,7

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026.

ANNA PALMA
Presidente
Comissão de bolsas